Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.936/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 544/94

Súmula: **"REVOGA AS LEIS Nºs 173/87, 174/87 E 373/91, QUE DOAM ÁREAS DE TERRAS PARA A COHAB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 394 DE 16/06/94 a 19/06/94 pag. 06.
Procuradoria Geral do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Ficam revogadas a Lei nº 173 de 09 de dezembro de 1987, a Lei nº 174 de 09 de dezembro de 1987 e a Lei nº 373 de 18 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Os imóveis doados à **COHAB** pelas Leis acima citadas retornam para o patrimônio público, independente de indenização e/ou perdas e danos.

O Executivo poderá adotar medidas administrativas e/ou judiciais para a efetivação desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 09 de junho de 1994.

ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA MT
RETOMADA DO PROGRESSO